



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO

Termo nº 068 / 16 Fls. 16609

Livro nº 2005 Em 20/05/16

BRACIENE NICOLAU BATISTA
ASSESSOR JURÍDICO
Niterói, 20/05/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DOS BANHEIROS DE VISITANTES, ADEQUAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DE TOMADAS, RAMPA DE ACESSO, PINTURA DA FACHADA E ÁREA INTERNA, SUBSTITUIÇÃO DO GRADIL DA ÁREA DE VENTILAÇÃO, BEM COMO DA TRELIÇA DO AUDITÓRIO E SERVIÇOS CORRELATOS DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE NITERÓI (MAC DE NITERÓI), UNIDADE DESTA FUNDAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

Pelo presente Instrumento, a Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da carteira de identidade nº 085263929 – IFP e CPF nº 005663487-05, nomeado e empossado na forma da Lei, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A. com sede à Estrada Velha de Maricá, 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.733.497/0001-69, representada pelos diretores, o Sr. Fábio Chagas Viana, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 07.683.267-4/DETRAN/RJ e CPF nº 018.907.207-55, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo/RJ, a Sr.ª Agatha Resende Marins Carvalho, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 12.971.714-6/DETRAN/RJ e CPF nº 055.518.457-96, residente e domiciliada na Cidade de Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO (3º)** ao Contrato de Prestação de Serviços oriundo do processo administrativo/FAN nº **220/002166/2015** e na forma do **Artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente ADITIVO tem como OBJETO a prorrogação por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade desta Fundação, mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO e sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Verba: Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001615 (valor de R\$ 448.000,00 e datada em 23/10/15) + Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001714 (valor de R\$ 621.391,38 e datada em 06/11/15).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

08.733.497/0001-69
PERFIL-X CONSTRUTORA
S.A.
Estrada Velha de Maricá, n.º 249
CEP 24753-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS
SÃO GONÇALO - RJ



PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda execução do Termo Aditivo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá representar junto à FAN, Certidão Negativa de Débito e Contribuições Federais; Regularidade do INSS – CND; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, sempre que expirados os respectivos prazos de validade e a cada Fatura apresentada.

PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO – O presente Termo terá duração de 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual, sendo admitida sua prorrogação a critério da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO — A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA— DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA QUARTA – As demais Cláusulas e condições contidas no Contrato inicial sob o nº 027/15, oriundo do Processo nº 220/002166/2015, permanecem mantidas.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionados através de entendimentos por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 20 de Maio de 2016.
André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Ivan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7

Elena P. Ribeiro
Mat.: 11/7.900.893-6
Fundação de Arte de Niterói

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FA
REGISTRADO
Termo nº 068, 16 Fls. 166V^o
Livro nº 0015 Em 20/05/16

FRACIENE RODRIGUES BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
Mat. 11/7.900.100-8

8.733.497/0001-69
PERFIL-X CONSTRUTORA
S.A.
Estrada Velha do Maricá, nº 249
CEP 24753-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS
SÃO GONÇALO - RJ

Proc.nº040/00882/2016, DATA: 15/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Fica firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e o CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE - RIO DE JANEIRO o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Niterói Open de Tênis em cadeira de rodas.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 068/2016

Instrumento/espécie: 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade cultural desta Fundação; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e PERFIL X Construtora S.A.; Resumo do Objeto: prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade cultural da FAN mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO inicial e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001615 (valor de R\$ 448.000,00 e datada em 23/10/15) + Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001714 (valor de R\$ 621.391,38 e datada em 06/11/15); Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 013/2015 - modalidade Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual - vigente até 23/06/16; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 068/2016, fls. 166º, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 20/05/2016.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revisão geral da cortina nobre, colorama e câmara escura do Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói, à empresa CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais); ora vencedora da licitação nº 002/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/002346/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, tipo Split e janela, incluindo instalação e prestação de serviços de suporte e assistência técnica gratuita, com mão-de-obra, peças e serviços, durante o período de garantia dos equipamentos, para atender a sede da Fundação de Arte de Niterói e a Secretaria de Cultura, à empresa LNS SERVIÇOS COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI, no valor de R\$ 17.996,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e seis reais); ora vencedora da licitação nº 007/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000444/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa de engenharia especializada para realizar o serviço de manutenção predial no Museu Janete Costa de Arte Popular e Teatro Popular Oscar Niemeyer, à empresa FTJ ENGENHARIA LTDA ME, no valor de R\$ 141.495,87 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); ora vencedora da licitação nº 009/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000513/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A Presidente da Comissão Organizadora do 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que, em razão do ponto facultativo decorrente do feriado de Corpus Christi, as inscrições de candidatos declarados hipossuficientes serão prorrogadas até o dia 01/06/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02/2016 ao contrato nº 01/2013; PARTES: EMUSA e ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratado; VALOR: R\$ 39.785,95 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93; DATA: 20/05/2016.

Proc. Nº 510/000697/15. EMUSA, 23 de maio de 2016. Presidente da EMUSA.

ATOS DA CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

OBJETO: Serviços de relocação e implantação de postes e modernização do sistema de iluminação pública na Avenida Prefeito Silvio Picanço no bairro Charitas no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 (quinze) de Junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor de R\$ 1.485.651,44 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2016 da seguinte forma: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a conta do PT: 1051.15.512.0010.1048, ND: 4.4.90.51.00, FT: 107; e R\$ 285.651,44 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a conta do PT 1051.15.512.0010.1048, ND 3.3.90.39.00 e FT 107; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Manutenção da EMUSA, Niterói, 24 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

25/05/2016.